

**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL  
ODONTOLOGIA -RESIDÊNCIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

A Comissão Organizadora do processo seletivo dos Programas de Residência Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (PA Nº 2021/029.763-6) resolve:

**1. Divulgar a ERRATA da classificação dos candidatos da vaga de Odontologia:**

1.1. A reclassificação baseou-se nos critérios de desempate de acordo do o item 11.3 do edital.

<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE</b>						
<b>ODONTOLOGIA</b>						
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Nota final</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação</b>	<b>Matrícula</b>
23/2022-SF ODONTO	Ariane Rodrigues De Lima	485985184	20	1º	Convocado para matrícula	Dia 24/03 as 8 h COREMU - Rua Aparecida, 244 - Jd Santa Rosália (15)32191186
35/2022-SF ODONTO	Tulio Mauricio Ferreira Paro	49097818	17	2º	Lista de Espera	
13/2022-SF ODONTO	Ana Karoline Santos Brandao Ciochetti	485192378	15	3º	Lista de Espera	
02/2022-SF ODONTO	Gabriel Yu Fai Chiu	538042151	15	4º	Lista de Espera	
05/2022-SF ODONTO	Giovana Caroline Amantino Pinto	533278326	15	5º	Lista de Espera	
31/2022-SF ODONTO	Beatriz Rocha Corniani	483954688	14	6º	Lista de Espera	
26/2022-SF ODONTO	Alexandre Augusto Corrado	353797820	13	7º	Lista de Espera	

25/2022-SF ODONTO	Daniela Fernanda De Lima Francisco	466556329	12	8º	Lista de Espera
42/2022 -SF ODONTO	Suely Hirano	17482448	12	9º	Lista de Espera
45/2022 - SF/ODONTO	Mayara De Lacerda Proença	49874825	8	10º	Lista de Espera
40/2022 -SF ODONTO	Clineu Alipio De Barros Lara	10697730	8	11º	Lista de Espera

## 2. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula e assinatura do termo de compromisso no dia 24 de março de 2022, conforme horários dispostos no item 2 deste Edital. Após estas datas, serão considerados desistentes.

2.2. Para matricular-se, o candidato aprovado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, à Rua Aparecida nº 244 – Centro – CEP 18095-000 – Sorocaba Tel.: (15)32191186; munido de TODA a documentação abaixo:

- a) Cédula de Identidade RG original e 1 (uma) cópia simples;
- b) CPF original e 1 (uma) cópia simples;
- c) Certidão de quitação eleitoral e 1 (uma) cópia simples;
- d) PIS/PASEP ou NIT, uma via do comprovante de inscrição no INSS, que pode ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html> e 1 (uma) cópia simples;
- e) Comprovante da situação militar original e 1 (uma) cópia simples, no caso de candidato do sexo masculino;
- f) Diploma de graduação original e 1 (uma) cópia simples (FRENTE E VERSO) ou da declaração de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- g) Inscrição no Conselho de Classe Profissional original e 1 (uma) cópia simples (definitiva ou provisória);
- h) Comprovante de residência atualizado original e 1 (uma) cópia simples;
- i) Uma foto 3x4 recente e colorida;
- j) Carteira de vacinação atualizada original e 1 (uma) cópia simples; INCLUSIVE COM AS 3 DOSES DE COVID-19;

l) Apólice de seguro de vida por 02 (dois) anos;

m) CONTA SALÁRIO, em nome do próprio residente, vinculada ao CNPJ do Ministério da Saúde (**CNPJ-Fonte Pagadora: 00.394.544/0127-87**). O Ministério da Saúde não faz pagamentos de bolsas em qualquer outro tipo de conta, que não seja CONTA SALÁRIO.

**2.2.1.** A matrícula deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato convocado, ou por meio de procuração particular com procurador nomeado para este fim, com firma reconhecida em cartório e cópia de documento de identidade do procurador. O procurador deve vir acompanhado de todas as cópias dos documentos listados. A procuração será retida na COREMU. A procuração deverá ser específica para matrícula no Programa de Residência da Prefeitura de Sorocaba.

**2.3.** Para e somente o item “l” e “m” poderão ser entregues pelos candidatos até o dia 25/03/2022, improrrogáveis.

**2.4.** Não terá direito a matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.

**2.5.** Serão efetuadas DUAS convocações para o preenchimento das vagas, respeitando o prazo final de cadastramento de residentes pela CNRMS. A segunda chamada dar-se-á no dia 25/03/22.

**2.6.** O candidato que não comparecer ao 1º dia da Residência e não apresentar justificativa será desligado do Programa.

**Sorocaba/SP, 22 de Março de 2022.**

***Comissão Organizadora***

***Processo Seletivo dos Programas de Residência Multiprofissional***

***Prefeitura de Sorocaba***